

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 067/Reitoria/Univates, de 03 de setembro de 2018

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Mestrado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de **28 (vinte e oito)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **3 de setembro a 5 de novembro de 2018**, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até 6 de novembro de 2018.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa

(ppgbiotec@univates.br) até o dia 6 de novembro de 2018.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 03/09/2018 a 05/11/2018
Limite para postagem de documentação	06/11/2018
Publicação do cronograma das entrevistas	12/11/2018
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	De 19/11/2018 a 23/11/2018
Entrevistas individuais com os candidatos	De 26/11/2018 a 30/11/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	07/12/2018
Recurso	12/12/2018
Prazo-limite para entrega da documentação do fiador	15/01/2019

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias:
 - diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (**cópia autenticada**);
 - histórico escolar da graduação;
 - carteira de identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotech (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 3;
- e) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovações de produção referidos no Anexo 1 deste Edital), **obrigatoriamente** no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>;
- f) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- g) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br.

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar enumerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Mestrado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.1.3 A planilha preenchida será analisada por comissão designada pelo Conselho do PPGBiotec.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa;
- f) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **28 (vinte e oito) vagas**, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes*, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Programa. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização das etapas de seleção a distância, conforme segue:

- a) ter conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção

- a) **12 de novembro de 2018:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **19 a 23 de novembro de 2018:** análise do *Curriculum Vitae*;
- c) **26 a 30 de novembro de 2018:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

4.1 São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, conforme descrito no Anexo 1, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista oral.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **7 de dezembro de 2018**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 11 de dezembro de 2018.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 12 de dezembro de 2018. O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGBiotec, em única e última instância, até o dia 20 de dezembro de 2018.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, até o dia 21 de dezembro de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* <https://www.univates.br/ppgbiotec/fiador>).

7.3 Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é 15 de janeiro de 2019.

7.4 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu fiador. Caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

7.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7.9 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

7.10 A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

8. Da duração e exigências do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (das 18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (das 8h às 12h).

8.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 Início das aulas: abril de 2019.

8.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates

Anexo 1 – Critérios de Avaliação e detalhamento da análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 7	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Entrevista	De 0 a 3	Entrevista individual com a equipe de professores.

Observações: A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Participação em projeto de pesquisa/extensão	De 0 a 2,5	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos ou cursos/ministrant e de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
Produção científica	De 0 a 2,5	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> C = 0,2; <i>Qualis</i> B5 = 0,3; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2;	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI.

			Qualis A1 = 1,5. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Solicitação/registro da patente.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biociotecnologia Agroalimentar Vagas: 14		Biociotecnologia em Saúde Vagas: 14	
Biociotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biociotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Camille Eichelberger Granada	Camille Eichelberger Granada	Ana Lucia Abujamra	Camille Eichelberger Granada
Claucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Ivan Cunha Bustamante Filho	Daiane Heidrich
Júlia Elisabete Barden	Elisete Maria de Freitas	Júlia Pasqualini Genro	Eduardo Miranda Ethur
Lucélia Hoehne	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	Ivan Cunha Bustamante Filho
Márcia Inês Goettert	Júlia Elisabete Barden	Luis Fernando Saraiva	Luis Fernando Saraiva
	Luis Fernando Saraiva	Márcia Inês Goettert	Raul Antonio Sperotto
	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	
	Raul Antonio Sperotto		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas
Ana Lucia Abujamra	A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.
Camille Eichelberger Granada	
Claucia Fernanda Volken de Souza	
Daiane Heidrich	
Eduardo Miranda Ethur	
Elisete Maria de Freitas	
Ivan Cunha Bustamante Filho	
João Antonio Pêgas Henriques	
Júlia Elisabete Barden	
Júlia Pasqualini Genro	
Lucélia Hoehne	
Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	
Márcia Goettert	
Noeli Juarez Ferla	
Raul Antonio Sperotto	
Verônica Contini	

Anexo 3 – Modelo de carta de intenção de orientação

**Universidade do Vale do Taquari - Univates
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de
concentração.

Local e data

Assinatura